

Assunto: Fwd: SOLICITAÇÃO DE RETIFICAÇÃO REF EDITAL 059-2018

De: compras@candoi.pr.gov.br

Data: 10/07/2018 09:41

Para: licitacao@candoi.pr.gov.br

----- Mensagem original -----

Assunto: SOLICITAÇÃO DE RETIFICAÇÃO REF EDITAL 059-2018

Data: 2018-07-10 06:25

De: Marco Aurelio Dias Teixeira <megatopeventos@hotmail.com>

Para: "licitacao@candoi.pr.gov.br" <licitacao@candoi.pr.gov.br>,
"compras@candoi.pr.gov.br" <compras@candoi.pr.gov.br>,
"planejamento@candoi.pr.gov.br" <planejamento@candoi.pr.gov.br>

Segue em anexo, solicitação de retificação, no mais tardar
impugnação do edital 059/2019.

Solicitante: Marco A. Dias Teixeira Eventos ME - CNPJ 16651256/0001-07

Contato: 46 99918-7626

---RECURSO CANDOI.jpeg---



MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS M.E. - CNPJ 16651256/0001-07
R: SÃO JOAQUIM Nº 792 - B. CRISTO REI - FCO. BELTRÃO PR
(46) 9103-1123 / 9918-7626 megatopeventos@hotmail.com

SUCESSO
CREDIBILIDADE

A. Administração – Prefeitura Municipal de Candói - Pr

APRESENTAÇÃO DE RECURSO OU IMPUGNAÇÃO

Ao décimo dia do mês de julho de 2018, portanto dentro do prazo hábil que nos reserva a lei 8666/93, apresentamos a essa casa administrativa, recurso ou mesmo impugnação ao ato licitatório 059/2018, para contestação do referido; Clausula 9.4.4 (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA), alínea I-A, II-A, IIIA> Comprovação de registro da empresa no CREA (Conselho Regional de Arquitetura, Agronomia e Engenharia).

Faz saber essa administração que o conselho de classe a que se atrela os arquitetos, não esta mais junto ao CREA/ Regional, e sim ao CAU/Brasil > Conselho de Arquitetura e Urbanismo, homologado ainda no ano de 2010, o qual da autonomia ao profissional arquiteto, em varias áreas (em especial para responder, supervisionar e assinar por estrutura de usos temporários como é o caso da locação que esta a ser licitada, através da lei constitucional 12378/2010 resolução 21, criação do Conselho de Urbanismo e Arquitetura da nossa união federativa, destitui essa do conselho regional o qual se refere essa administração e da demais providencias.

Diante não solicitamos então que seja feita as devidas diligencias para se certificar da alteração apresentada, e seja tomada as devidas providencias para alteração em tempo hábil e equalização dos fatos, no mais tardar a aceitação do pedido de impugnação deste preposto.

Inclusão do CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo ao processo administrativo.

Nada mais tendo para o referido momento, apresentamos as mais altas estimas a essa comissão licitatória, bem como a toda administração de Candói Pr, de maneiras que nos colocamos a disposição pelo contato eletrônico; megatopeventos@hotmail.com ou 46 99918-7626.

Francisco Beltrão, 10 de julho 2018

Atenciosamente

MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA
RG: 5.051.923-6 SSP/PR
CPF: 023.731.769-98
TITULAR

16.051.260/0001-07
MARCO A. DIAS TEIXEIRA
EVENTOS - ME
Rua São Joaquim, 792
- CEP 85501-000 - Cristo Rei - Pr
Francisco Beltrão